



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 048/2020

**CONCEDE LICENÇA DE 03 (TRÊS) MESES EM
PECÚNIA AO SERVIDOR ADEMIR ALVES FERREIRA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 0044/2020 datado de 10/01/2020;

RESOLVE:

I – Conceder, ao Servidor **ADEMIR ALVES FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.554.522-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Sob nº. 653.642.879-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **CONTADOR**, nomeado através da Portaria nº. 137/2010 de 08 de março de 2010, lotado na Secretaria de Finanças, Licença Especial do período aquisitivo de 01/03/2010 à 28/02/2015 de 03 (três) meses da licença em pecúnia, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1937 Páginas 92 Ano: VIII

Data: 29/01/2020